



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DE 26 DE MAIO DE 2025**

## **INDICAÇÕES:**

### **Indicação Nº 465/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE LOCALIZADA À RUA CESARINO STORTI, EM FRENTE AO NUMERAL 261 – BAIRRO PARQUE DAS LARANJEIRAS.

**Autoria:** MÁRCIO DENER CORAN.

### **Indicação Nº 467/2025 -**

**Assunto:** Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, para que, por intermédio da secretaria competente, providencie a instalação de ponto de ônibus na Rod. Luiz Gonzaga de Amoêdo Campos, próximo à FATEC, que foi destruído em um acidente ocorrido no mês de dezembro de 2024.

**Autoria:** CRISTIANO GAIOTO E WAGNER RICARDO PEREIRA.

### **Indicação Nº 468/2025 -**

**Assunto:** Encaminha-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal – Minuta do Projeto de Lei Complementar que “Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, nos termos que especifica”, a ser paga aos Policiais Militares que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio celebrado com o Município de Mogi Mirim, e dá outras providências.

**Autoria:** MÁRCIO DENER CORAN.

### **Indicação Nº 469/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS A ROÇAGEM DO MATO BEIRANDO O RIO NA RUA ALICE RIBEIRO CERAVOLO NO JARDIM FLORIDA.

**Autoria:** ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.

### **Indicação Nº 470/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM URGÊNCIA OS SERVIÇOS DE ROÇAGEM, PODA DE VEGETAÇÃO E LIMPEZA GERAL NA ÁREA EXTERNA DA EMEB PROFESSORA REGINA MARIA TUCCI DE CAMPOS.

**Autoria:** MARCOS PAULO CEGATTI.

### **Indicação Nº 471/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE ROÇAGEM E LIMPEZA DO MATO ALTO DA PRAÇA COMANDANTE JOSÉ DOS SANTOS MORENO, BAIRRO MOGI MIRIM II - REGIÃO LESTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## **Indicação Nº 472/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A OPERAÇÃO TAPA BURACOS E A MANUTENÇÃO DA CAMADA DE ASFALTO DA RUA ANTÔNIO MORENO PEREZ, BAIRRO JARDIM MARIA BEATRIZ – REGIÃO SUL. **Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

## **Indicação Nº 473/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A DEMARCAÇÃO VIÁRIA DO PONTO DE ÔNIBUS SITUADO NA AVENIDA TUPI (AO LADO DA PRAÇA COMANDANTE JOSÉ MORENO), BAIRRO MOGI MIRIM II - REGIÃO LESTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

## **Indicação Nº 474/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A PODA DE GALHOS DA ÁRVORE PLANTADA NA ÁREA INTERNA DA ESCOLA EMEB FRANCISCO PICCOLOMINI, BAIRRO SAÚDE – REGIÃO OESTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

## **Indicação Nº 475/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, OPERAÇÃO DE RECAPEAMENTO EM TODA EXTENSÃO DA RUA JÚLIO LONGHI.

**Autoria:** MARA CRISTINA CHOQUETTA.

## **Indicação Nº 476/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA HENRIQUE STORT.

**Autoria:** MARA CRISTINA CHOQUETTA.

## **Indicação Nº 477/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE PROVIDENCIE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, OPERAÇÃO DE RECAPEAMENTO NA RUA OSWALDO CRUZ.

**Autoria:** MARA CRISTINA CHOQUETTA.

## **Indicação Nº 478/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, PROVIDENCIEM COM URGÊNCIA, ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA, NA AVENIDA VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, ALTURA DO N. 914, PARQUE DO ESTADO II.

**Autoria:** MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## **Indicação Nº 479/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MELHORIAS NA PRAÇA IBRANTINA CARDONA, JARDIM SANTA HELENA.

**Autoria:** MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.

## **Indicação Nº 480/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE IMEDIATAMENTE SEJA RETIRADO O ENTULHO ACUMULADO NA ÁREA INTERNA DA ESCOLA EMEB FRANCISCO PICCOLOMINI, BAIRRO SAÚDE – REGIÃO OESTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

## **Indicação Nº 481/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A ROÇAGEM E LIMPEZA DO MATO ALTO DO JARDIM DA ESCOLA EMEB FRANCISCO PICCOLOMINI, BAIRRO SAÚDE – REGIÃO OESTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

## **Indicação Nº 482/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A ROÇAGEM E LIMPEZA DO MATO ALTO DA ÁREA VERDE LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA CAPITÃO JOÃO GONÇALVES TEIXEIRA E RUA LUIZ GONZAGA DA GAMA E SILVA, BAIRRO JARDIM PANORAMA – REGIÃO LESTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

## **Indicação Nº 483/2025 -**

**Assunto:** INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS COMPETENTES, REALIZEM ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETO QUANTO A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO NA AVENIDA ADIB CHAIB, EM TORNO DA PEDREIRA DE GRAVA E ESCOLA ETEC.

**Autoria:** MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTOS:**

### **Requerimento Nº 292/2025 -**

**Assunto:** REQUER, AO EXMO. SR. PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A FALTA DE PROFESSOR DA LICENCIATURA DE MATEMÁTICA PARA OS ESTUDANTES DO 9º ANO, DESDE O INÍCIO DO ANO LETIVO NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROF.<sup>a</sup> ALTAIR ROSA CORSI COSTA, SITO À RUA GASTONE LORENZETTI, Nº 500 – BAIRRO PARQUE DA IMPRESSA, E TAMBÉM SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES APROVADOS EM CONCURSO E NOVOS CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES.

**Autoria:** MÁRCIO DENER CORAN, CRISTIANO GAIOTO, MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, MARCOS PAULO CEGATTI, WILIAN MENDES DE OLIVEIRA E LUIZ FERNANDO SAVIANO.

### **Requerimento Nº 294/2025 -**

**Assunto:** REQUER INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS NO QUE DIZ RESPEITO A SEGURANÇA DO TRÂNSITO NA RUA JOSÉ MATHIAS (TRECHO DA ÁREA ESCOLAR) – REGIÃO NORTE.

**Autoria:** ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR.

### **Requerimento Nº 295/2025 -**

**Assunto:** SOLICITA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, INFORMAÇÕES AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO “ZONA AZUL” NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, DESTACANDO OS PREJUÍZOS ENFRENTADOS POR COMERCIANTES DEVIDO À AUSÊNCIA DO SERVIÇO.

**Autoria:** LUIZ FERNANDO SAVIANO.

### **Requerimento Nº 296/2025 -**

**Assunto:** REQUEIRO, EM CONJUNTO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS RELATIVAS À ELABORAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

**Autoria:** LUIZ FERNANDO SAVIANO.

### **Requerimento Nº 297/2025 -**

**Assunto:** REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, INFORMAÇÕES E ESTUDOS SOBRE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM 45 GRAUS EM TRECHOS DA ÁREA CENTRAL DE MOGI MIRIM, ESPECIALMENTE NA RUA CORONEL GUEDES, COMO ALTERNATIVA PARA AMPLIAR VAGAS, MELHORAR O TRÂNSITO E ATENDER ÀS REIVINDICAÇÕES DA POPULAÇÃO E DO COMÉRCIO LOCAL.

**Autoria:** LUIZ FERNANDO SAVIANO.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## **Requerimento Nº 298/2025 -**

**Assunto:** REQUER À SECRETARIA DE OBRAS, INFORMAÇÕES SOBRE ESTUDOS TÉCNICOS DE COMO RESOLVER A SITUAÇÃO DA RUA ALICE RIBEIRO CERAVOLO BEIRANDO O RIO GERADA PELO GRANDE VOLUME DE ÁGUA QUE DESCE PARA ESTA PARTE, ABRINDO CRATERAS CONFORME SE COMPROVA PELAS FOTOS ANEXAS.

**Autoria:** ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.

## **Requerimento Nº 299/2025 -**

**Assunto:** REQUER À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA NEOENERGIA ELEKTRO QUE TOME AS PROVIDENCIAS CABÍVEIS PARA REPARAR OS FIOS DE REDE ARRANCADOS, BEM COMO, O POSTE TOMBADO NA RUA ANA ZULIANI, PARQUE DO ESTADO I.

**Autoria:** ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.

## **Requerimento Nº 300/2025 -**

**Assunto:** REQUER À SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO DE MOGI MIRIM.

**Autoria:** ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.

## **Requerimento Nº 301/2025 -**

**Assunto:** REQUER AO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O CRONOGRAMA PREVISTO PARA OS SERVIÇOS DE ROÇAGEM, PODA DE ÁRVORES E LIMPEZA NAS ÁREAS EXTERNAS DAS EMEBS E CEMPIS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

**Autoria:** MARCOS PAULO CEGATTI.

## **Requerimento Nº 302/2025 -**

**Assunto:** REQUER AO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DA POSSÍVEL ABERTURA DE UM ESTACIONAMENTO EM TERRENO AO LADO DO PRÉDIO DO CEMPI FORTUNATA BERTOLAZZO ALBANO.

**Autoria:** MARCOS PAULO CEGATTI.

## **Requerimento Nº 303/2025 -**

**Assunto:** REQUER A REALIZAÇÃO DE HOMENAGEM COM OUTORGA DE PLACA A DIRETORA ESCOLAR MARIA CECILIA FRANCISCO URBINI, EM RECONHECIMENTO E GRATIDÃO PELOS 47 ANOS DEDICAÇÃO, COMPROMISSO E AMOR À EDUCAÇÃO, NA DATA DE 04 DE JUNHO DE 2025, ÀS 19H00, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Autoria:** CRISTIANO GAIOTO, WILIAN MENDES DE OLIVEIRA E JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## **Requerimento Nº 305/2025 -**

**Assunto:** REITERA A INDICAÇÃO Nº 275/2025, APROVADO POR UNANIMIDADE NA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2025, AO PREFEITO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DO REPARO OU A REFORMA TOTAL DO TELHADO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO TIRO DE GUERRA 02-023.

**Autoria:** WAGNER RICARDO PEREIRA.

## **Requerimento Nº 306/2025 -**

**Assunto:** REQUEREMOS, HOMENAGEM EM COMEMORAÇÃO AOS 125 ANOS DA ESCOLA ESTADUAL “CORONEL VENÂNCIO”, A SER REALIZADO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2025 A PARTIR DAS 19H00, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Autoria:** CRISTIANO GAIOTO, CINOÊ DUZO, ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO, MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, MARA CRISTINA CHOQUETTA, MÁRCIO DENER CORAN, MARCIO EVANDRO RIBEIRO, MARCOS ANTONIO FRANCO E WILIANS MENDES DE OLIVEIRA.

## **Requerimento Nº 307/2025 -**

**Assunto:** REQUEREMOS, HOMENAGEM EM COMEMORAÇÃO AOS 65 ANOS DA EMEB DONA SINHAZINHA, A SER REALIZADO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2025 A PARTIR DAS 19H00, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Autoria:** CRISTIANO GAIOTO, CINOÊ DUZO, DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS, JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI, LUIS ROBERTO TAVARES, LUIZ FERNANDO SAVIANO, MARA CRISTINA CHOQUETTA, EVERTON BOMBARDA E WAGNER RICARDO PEREIRA.

## **Requerimento Nº 308/2025 -**

**Assunto:** REQUEREMOS, HOMENAGEM EM COMEMORAÇÃO AOS 38 ANOS DO CEMPI “CELY ABREU SAMPAIO AMOEDO CAMPOS”, A PRIMEIRA CRECHE MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A SER REALIZADO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2025 A PARTIR DAS 19H00, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Autoria:** CRISTIANO GAIOTO, ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR, DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS, EVERTON BOMBARDA, JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI, MARCOS PAULO CEGATTI, WILIANS MENDES DE OLIVEIRA, MARCOS ANTONIO FRANCO E LUIZ FERNANDO SAVIANO.

## **Requerimento Nº 309/2025 -**

**Assunto:** REQUER AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA E ÀS SECRETARIAS COMPETENTES, ENCAMINHAMENTOS DE PROCEDIMENTOS PARA VIABILIZAR A REGULARIZAÇÃO DE MORADIA AOS MORADORES DO LOTEAMENTO CHACARAS SANTA LUZIA, CONHECIDO COMO “DOMENICO BIANCHI”.

**Autoria:** ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## MOÇÕES:

### **Moção Nº 149/2025 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. LUIZ ROBERTO MORARI, OCORRIDO EM 13 DE MAIO DE 2025

**Autoria:** CINOÊ DUZO E OUTROS.

### **Moção Nº 150/2025 -**

**Assunto:** MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EQUIPE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONDUZIDA POR CRISTINA PULS, PELA REALIZAÇÃO DA 1ª CAMINHADA 'MAIO LARANJA' E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE APOIARAM O EVENTO E AOS AUTORES DA LEI QUE INSTITUIU A CAMPANHA 'MAIO LARANJA', NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, VEREADORES ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR E JOELMA FRANCO DA CUNHA.

**Autoria:** DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS.

### **Moção Nº 151/2025 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO CARLOS ALVES PRADO, CONHECIDO COMO "PRADINHO" OCORRIDO NO DIA 22 DE MAIO DE 2025.

**Autoria:** WAGNER RICARDO PEREIRA E OUTROS.

### **Moção Nº 152/2025 -**

**Assunto:** MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO ADMIRÁVEL PASTOR LUIZ CARLOS SALOMONE, OCORRIDO EM 17 DE MAIO DE 2025.

**Autoria:** DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS E OUTROS.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 52/2025

“Dispõe sobre a proibição do descarte irregular de lixo em terrenos, praças e demais áreas públicas e privadas no Município de Mogi Mirim, e dá Outras Providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo,

**APROVA:**

**Art. 1º** Fica proibido, em todo o território do Município de Mogi Mirim, o descarte irregular de lixo, entulhos, resíduos sólidos ou qualquer tipo de material em terrenos, praças, ruas e demais áreas públicas ou privadas.

**Art. 2º** Para os fins desta lei, considera-se descarte irregular qualquer ato de deixar, despejar ou abandonar resíduos em locais inadequados, que não sejam os estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a coleta de lixo.

**Art. 3º** A fiscalização do cumprimento desta lei ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que poderá contar com a colaboração da Guarda Civil Municipal e outros órgãos da administração pública.

**Art. 4º** Os infratores que forem flagrados realizando o descarte irregular de lixo estarão sujeitos à multa no valor de **um salário mínimo**, que poderá ser aumentada em até cinco vezes em caso de reincidência no prazo de 12 meses, sendo reajustado todo ano de acordo com o salário mínimo nacional.

**§1º** A multa será aplicada em dobro se o infrator for pessoa jurídica.

**§ 2º** Os valores arrecadados com as multas aplicadas serão destinados a programas de educação ambiental e limpeza urbana.

**Art. 5º** O infrator poderá apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação da autuação. A análise e julgamento das defesas caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que poderá instituir uma Comissão de Análise de Recursos específica.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 16 de maio de 2025.

VEREADOR MANOEL EDUARDO P. DA CRUZ PALOMINO





Proc. 83

PROC. Nº 83125  
FOLHA Nº 02



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº 53/2025

“Dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Mogi Mirim e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo,

### APROVA:

**Art. 1º** Fica proibido, no âmbito do Município de Mogi Mirim, a manutenção de animais em regime de cativeiro em correntes, cordas ou qualquer outro tipo de amarra que impeça sua livre locomoção.

**Art. 2º** Para os fins desta lei, entende-se por "animais" todos os seres da fauna doméstica, incluindo, mas não se limitando a, cães, gatos, aves, equinos e outros animais de estimação.

**Art. 3º** A proibição de que trata esta lei não se aplica nos seguintes casos:

I - Animais utilizados para trabalho, desde que a amarração respeite normas de bem-estar animal e seja por tempo limitado e em condições adequadas, garantindo alimentação, água e abrigo;

II - Animais sob a guarda de tutores que se encontrem em situações de risco, desde que a amarração não ultrapasse 12 horas diárias e seja revisada com frequência para garantir o bem-estar do animal.

**Art. 4º** A inobservância das disposições desta lei resultará nas seguintes penalidades:

I - Advertência na primeira infração;

II - Multa de 1 a 5 salários mínimos na segunda infração;

III - Multa de 5 a 10 salários mínimos na terceira infração e demais infrações subsequentes;

IV - Adoção de medidas pedagógicas e de conscientização sobre bem-estar animal.

**Art. 5º** A fiscalização do cumprimento desta lei ficará a cargo dos órgãos competentes municipais, especialmente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Programa Bem-Estar Animal com o apoio da Guarda Civil Municipal.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 16 de maio de 2025.

VEREADOR MANOEL EDUARDO P. DA CRUZ PALOMINO





PROC. Nº 80125

FOLHA Nº 02



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Projeto de Decreto Legislativo Nº 15/2025

### **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MOGIMIRIANA À PROFESSORA ALSÁCIA GELLY CAETANO”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

Art. 1º - Fica conferido o título de “CIDADÃ MOGIMIRIANA” à Professora Alsácia Gelly Caetano, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 20 de maio de 2025

Assinatura digital

**VEREADOR PROFESSOR CINOÊ DUZO (PP)**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1233/2025 - 20/05/2025 - 10:47 - D87R-489K-C202-K6SSG



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE - VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS

PROC. Nº 83/25

FOLHA Nº 02

Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2025



## CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO FEDERAL DELEGADO BRUNO MARCELLO DE OLIVEIRA LIMA

### CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

**Art. 1º** Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO FEDERAL DELEGADO BRUNO MARCELLO DE OLIVEIRA LIMA, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

**Art. 2º** A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 20 de maio de 2025.**

Vereadora Daniella Gonçalves de Amoedo Campos  
**2ª Vice Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

PROJ. Nº 84/25  
FOLHA Nº 02



Projeto de Decreto Legislativo Nº 17/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO A  
REVERENDÍSSIMA MESTRA, PROFESSORA E PEDAGOGA  
DORALICE DOS SANTOS SCAFI**

**Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:**

**Art. 1º** Fica conferido o título de “**CIDADÃ MOGIMIRIANA**” a MESTRA, PROFESSORA E PEDAGOGA DORALICE DOS SANTOS SCAFI com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

**Art. 2º** A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, aos 21 de maio de 2025.**

**VEREADOR SARGENTO CORAN**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo Nº 18/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MOGIMIRIANA A**  
**SRA. CECÍLIA DE FARIA CARVALHO**  
**“FUNDADORA DA MASSAS DA CECÍLIA”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

**Art. 1º** Fica conferido o título de “**CIDADÃ MOGIMIRIANA**” a Senhora, **CECÍLIA DE FARIA CARVALHO** com base na **Lei Complementar nº 69**, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

**Art. 2º** A honraria prevista neste **Decreto Legislativo** será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** A **Mesa da Câmara** fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste **Decreto**, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 4º** Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 23 de maio de 2025.

**VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO**  
“LUIZ ESCOTEIRO”

**VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETI JUNIOR**

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Fone: (019) 3814.1200 – Mogi Mirim - SP



PROC. Nº 86/25  
FOLHA Nº 02  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MOGIMIRIANA  
A EXCELENTÍSSIMA EX-PRIMEIRA DAMA DO  
BRASIL, SRA MICHELLE DE PAULA FIRMO  
REINALDO BOLSONARO “MICHELLE  
BOLSONARO”.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

**Art. 1º** Fica conferido o título de “**CIDADÃ MOGIMIRIANA**” a **excelentíssima ex-Primeira Dama do Brasil, senhora Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro “MICHELLE BOLSONARO”**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

**Art. 2º** A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

PROC. Nº 86/25

FOLHA Nº 03



**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 20 de maio de 2025.**

*(assinado digitalmente)*

Vereador **CRISTIANO GAIOTO**

**Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim**

**JUSTIFICATIVA**

**Michelle de Paula Firmo Reinaldo Bolsonaro**, Natural de Ceilândia, região administrativa do Distrito Federal, concluiu seus estudos em escola pública e trabalhou como secretária parlamentar entre 2004 e 2008 na Câmara dos Deputados, onde conheceu seu futuro marido, Jair Bolsonaro. Já com uma filha, Letícia Firmo, casou-se em 2007 com o então deputado federal, com quem teve outra filha, Laura Bolsonaro.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Marcos Paulo Cegatti

Projeto de Decreto Legislativo Nº 22/2025

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MOGIMIRIANO AO SECRETÁRIO DE  
ESTADO GILBERTO KASSAB”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

Art. 1º – Fica conferido o título de **“CIDADÃO MOGIMIRIANO”** ao **“SECRETÁRIO DE ESTADO GILBERTO KASSAB”**, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º – A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 26 de maio de 2025.**

**Vereador Marcos Paulo Cegatti**



**JUSTIFICATIVA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

PROC. Nº 88/25

FOLHA Nº 02



Projeto de Decreto Legislativo Nº 23/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MOGIMIRIANO AO SENHOR EMANUEL  
DUARTE**

**A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:**

**Art. 1º** Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao Senhor **EMANUEL DUARTE**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

**Art. 2º** A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 26 de Maio de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO**

**JUSTIFICATIVA**

Emanuel Duarte é nascido em São João da Boa Vista, São Paulo, aos cinco dias de julho de mil novecentos e oitenta e seis. Casado com Cláudia Cristina Bulgarelli Duarte, é pai de dois filhos, Benício Bulgarelli Duarte e Beatriz Bulgarelli Duarte. É graduando em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) no ano de dois



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo



Emenda Nº 1 ao Projeto de Resolução Nº 4/2025

**EMENDA MODIFICATIVA**

Altera o § 2º do artigo 1º do Projeto de Resolução nº 4/2025, que modifica o artigo 162 da Resolução nº 276/2010, Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 145, § 1º, inciso I, combinado com o artigo 152 da Resolução nº 276/2010, apresenta a seguinte emenda ao Projeto de Resolução nº 4/2025:

**Como está:**

*§ 2º As moções serão apresentadas no Expediente, com a leitura de seus ementários, mas sem deliberação do plenário.*

**Como fica:**

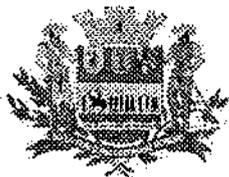
*§ 2º As moções serão apresentadas no Expediente, sem a possibilidade de leitura de seus ementários.*

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 25 de maio de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - W854-SMNG-KK77-60F0



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**



Emenda Nº 2 ao Projeto de Resolução Nº 4/2025

**EMENDA SUBSTITUTIVA**

SUBSTITUI o Art. 2º do Projeto de Resolução nº 04/2025, que “*Altera a Resolução nº 276/2010, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim.*”

---

**Texto Original do Art. 2º:**

"Art. 2º. Suprime o inciso VI do artigo 157."

---

**Texto Proposto (Emenda Substitutiva):**

"Art. 2º. Suprime o inciso VI do artigo 157 e altera o artigo 158 que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 158. Os requerimentos escritos de vereadores que solicitem informações de entidades públicas ou particulares e petições de cidadãos serão lidos no “Expediente” e terão o devido encaminhamento pelo Presidente. ”

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 26 de maio de 2025.**

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**



Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 38/2025

**EMENDA ADITIVA**

ADICIONA o parágrafo único ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 38/2025, que "*Dispõe sobre a criação da estrada municipal MMR-252, localizada na região do Sobradinho no Município de Mogi Mirim e dá outras providências*".

---

**Emenda Aditiva:**

"Parágrafo único. A incorporação do caminho da servidão pública de passagem, que passará a ser denominada MMR-252 ao patrimônio do Município, será realizada por meio de regime de doação, sendo que todos os custos para sua implantação serão de inteira responsabilidade dos proprietários, aqui doadores, inclusive os custos cartorários."

**SALA DAS SESSÕES "VEREADOR SANTO RÓTTOLI", em 22 de maio de 2025.**

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**

Relator

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 0MR3-AMD2-ET52-36PZ